

CR -70001/2023

COREMAS-PB

CREENCIAMENTO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI JMSV ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

JMSV



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA SALETE BRITO SILVA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), empresária, natural da cidade de Montes Claros – MG, data de nascimento 17/10/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06077941325, expedida por detran/MG em 22/05/2015 e CPF: nº 056.305.134-51, residente e domiciliada na cidade de Areia de Baraúnas - PB, na RUA VALDECI SALES, nº SN, CENTRO, CEP: 58732-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **JMSV ENGENHARIA EIRELI** e usará a expressão **JMSV ENGENHARIA EIRELI** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA RUA VALDECI SALES, nº SN, CENTRO, Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58732000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.





CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 3/4

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 17/07/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

MSB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB Nº 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JMSV ENGENHARIA EIRELI**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARIA SALETE BRITO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Areia de Baraúnas - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de julho de 2018

ALDO
KAVIER




MARIA SALETE BRITO SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB N° 25600077749.
PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802919311. NIRE: 25600077749.
JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br




 - 1º OFÍCIO DE PROTESTOS
 ALDO XAVIER
 - 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Isonete Xavier César Titular
 Arlene Moura Xavier Dantas Substituta

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:.....
 MARIA SALETE BRITO SILVA.....
 Em test. da verdade. Patos-PB 17/07/2018 16:59:27
 Arlene M. Xavier Dantas - Tabelix Substituta
 (2018-007359) JENL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
 SELO DIGITAL: AHF36549-BRM6
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 14:37 SOB N° 25600077749.
 PROTOCOLO: 180339117 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802919311. NIRE: 25600077749.
 JMSV ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26
NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58732-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV ENGENHARIA EIRELI**", Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP.58.732-000, Resolve alterar pela 1º (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa que gira sob a denominação social **JMSV ENGENHARIA EIRELI**, passa a partir desta data para: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Patos(PB), 15 de agosto de 2018.

Maria Salete Brito Silva
JMSV EIRELI

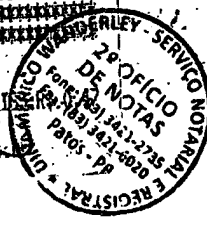
Maria Salete Brito Silva

MARIA SALETE BRITO SILVA

CPF nº 056.305.134-51



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(s) de:.....
 MARIA SALETE BRITO SILVA.....
 Em test.da verdade. Patos-PB 16/08/2018 08:15:49
 ZILETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
 [2018-0176403ENOL:R\$ 49,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 90
 SELO DIGITAL: AHJ05879-SYIC
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 15:46 SOB Nº 20180822969.
 PROTOCOLO: 180822969 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803433781. NIRE: 25600077749.
 JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 30.999.688/0001-26
NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58732-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **30.999.688/0001-26**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP 58.732-000, Resolve alterar pela 1º (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve retirar a atividade econômica, como segue: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, O objeto social passará a ser:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900779920. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA SEGUNDA: As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.





**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

Patos(PB), 18 de Janeiro de 2019.

ALDO
XAVIER



Maria Salete Brito Silva

MARIA SALETE BRITO SILVA
CPF nº 056.305.134-51

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900779920. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
3º OFÍCIO DE NOTAS
 Fone: (83) 3421-3438
 Fax: (83) 3421-8630

OFÍCIO DE PROTESTOS
 OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Aldo Xavier
 Inscrição: **Xavier César**
 Título: **Escritor**
 Assinatura: *[Assinatura]*

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **MARIA SALETE BRITO SILVA**
 Em test.da verdade. Patos-PB 19/02/2019, 09:45:09
MANUELA SENZA DE ANDRADE XAVIER, Escriitora
 [2019-001339]JEML:R\$ 89,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: A1D54737-RCZ5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 16:01 SOB Nº 20190039329.
 PROTOCOLO: 190039329 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900779920. NIRE: 25600077749.
 JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/ME nº 30.999.688/0001-26

NIRE 2560007774-9

O abaixo assinado, **MARIA SALETE BRITO SILVA**, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP - MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58731-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº 30.999.688/0001-26, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 2560007774-9, em sessão de 23.07.2018, com sede estabelecida na Rua Valdeci Sales, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, CEP: 58.732-000, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - Da Transferência de Titularidade

MARIA SALETE BRITO SILVA, brasileira, viúva, nascida em 17/10/1984, natural de Passagem - PB, empresária, portadora do CPF nº 056.305.134-51 e RG 20376929, SSP - MG, residente e domiciliado à Rua Valdeci Sales, S/N, Centro, CEP: 58731-000, Areia de Baraúnas-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº 30.999.688/0001-26, com seu ato

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 286000774-9, transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme Ato Constitutivo à **VALMIR BRITO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/06/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3151234 2ª Via 33LS-PB e CPF (MF) sob o nº 987.650.474-86, residente e domiciliado na Rua Professor José Araújo, SN, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58701-340, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

2ª CLÁUSULA - Do Nome

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada permanecerá sob denominação **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**.

3ª CLÁUSULA - Da Sede

A EIRELI tem sede na Rua Valdeci Sales, SN, Centro, Área do Baraúnas - PB, CEP: 58732-300, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

4ª CLÁUSULA - Do Capital Social

**ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**

O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	% Perc.
VAIMIR BRITO DE ARAUJO	200.000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL:	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

5ª CLÁUSULA - Da Administração

A administração da EIRELI será exercida pelo sócio VAIMIR BRITO DE ARAUJO, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, os quais poderão representar a empresa, competindo-lhe usar da denominação social ativa ou passivamente judicial e extrajudicial, INCLUIR, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, o administrador prestar endossos, fianças, avais ou cações de favor a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

6ª CLÁUSULA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

O titular administrador VALMIR BRITO DE ARAUJO, declara sob as penas da lei:

Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nas modalidades EIRELI, em qualquer parte do território nacional;
Não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

8ª CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Areia de Barãoas - PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitar, outorgar e assinar.

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

Arca de Baraúnas - PB, 20 de Maio de 2020.

ALTA
AVEN
1000
JMSV

Valmir Brito de Araújo

VALMIR BRITO DE ARAÚJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ALTA
AVEN
1000
JMSV

Maria Salte Brito Silva

MARIA SALTE BRITO SILVA
SÓCIO

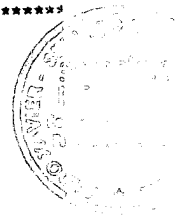
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REC. DE FIRMA Nº 2020-003492

Reconheço por semelhança as firmas de:
VALMIR BRITO DE ARAUJO*****
MARIA SALETE BRITO SILVA*****
Dou fé, em testemuho de verdade.
Patos-PB, 20/05/2020 11:25:32
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
EMOL: R\$ 20,44 FEPJ: R\$ 4,08 FARPEN R\$ 0,60 ISS R\$ 1,02
SELO DIGITAL: AKB32726-U01S, AKB32727-FPT0
Confira a autenticidade em <http://sebidigital.tjpb.jus.br>

assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 14:13 SOB Nº 20203788761.
PROTOCOLO: 203788761 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002063905. NIRE: 25600077749.
JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

CONCORRENCIA Nº70001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
REF: CONCORRENCIA Nº70001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VALMIR BRITO DE ARAUJO, PORTADORA DO RG Nº. 31.51.23-4(2ª VIA) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, RESIDENTE A RUA PROFESSOR JOSE ARAÚJO, MATERNIDADE, PATOS/PB. CEP: 58.701-340, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26), SITUADA À RUA VALDECI SALES, SN, CENTRO, AREIS DE BARAÚNAS/PB, CEP: 58.732-000, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE/CONSÓRCIO), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA CONCORRENCIA Nº70001/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA Nº70001/2023 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA Nº70001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA Nº70001/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA Nº70001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA Nº70001/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRENCIA Nº70001/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRENCIA Nº70001/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCORRENCIA Nº70001/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

AREIA DE BARAÚNAS – PB, 13 DE JUNHO 2023.


VALMIR BRITO DE ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 087.650.474-86

JMSV CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
30.999.688/0001-26



**CONCORRENCIA Nº70001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
REF: CONCORRENCIA Nº70001/2023.**

OUTRAS DECLARAÇÕES

EMPRESA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.999.688/0001-26), SITUADA À RUA VALDECI SALES, SN, CENTRO, AREIS DE BARAÚNAS/PB, CEP: 58.732-000;

**REPRESENTANTE: VALMIR BRITO DE ARAUJO, PORTADORA DO RG Nº. 31.51.23-4(2ª VIA) SSDS/PB, CPF: 087.650.474-86, RESIDENTE A RUA PROFESSOR JOSE ARAUJO, PATOS/PB. CEP: 58.701-340;
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA CR70001/2023:**

A) – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – DECLARA QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE COMUNICAREMOS QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHAM ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO. “ART.7º, XXXIII, DA CF/88 – PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE QUATORZE ANOS.”

B) – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CF/88 –DECLARA QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BEM COMO COMUNICAREI QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO. “ART.7º, XXXIII, DA CF/88 – PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE QUATORZE ANOS.”

C) – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE –DECLARA SER MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

D) – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO – QUE ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO, E QUE FORNECERÁ QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS PELA CPL.

E) – DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO – DECLARA QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS NORMAS EMANADAS PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB, QUE SERÃO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE ADEQUADO DE QUALIDADE DA OBRA.**

F) – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO –DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

G) DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS–DECLARA QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSIM COMO ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

H) -DECLARAÇÃO MÃO DE OBRA LOCAL, DECLARA QUE DISPORÁ, EM SENDO CONTRATADA, EMPREGAREI RESIDENTES DO MUNICÍPIO ONDE A OBRA SERÁ EXECUTADA, EM PELO MENOS 10% (DEZ POR CENTO) DA MÃO DE OBRA TOTAL NECESSÁRIA, EM OBEDEIÊNCIA AO INCISO IV, DO ART. 12, DA LEI Nº 8.666/93.


I)- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE CUMPRI PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.


J) DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DECLARA QUE EM SUA CONTRATAÇÃO IRÁ PROMOVER E CUMPRIR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 448/2012). E, AINDA, QUE IRÁ OBSERVAR, PREVENIR E FAZER CUMPRIR OS ARTIGOS 46, 49 E 60 DA LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE.


AREIA DE BARAÚNAS – PB, 13 DE JUNHO 2023.


**VALMIR BRITO DE ARAUJO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 087.650.474-86**

**JMSV CONSTRUÇÕES
EIRELI - ME
30.999.688/0001-26**

 (83)9 8145-1984

 E-MAIL: jmsvengenharia@gmail.com

 Rua Valdeci Sales, S/N - Centro - Areia de Baraunas-PB